



## **DECRETO N.º 6725, DE 24 DE MAIO DE 2021**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

<b>Anula Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>
	04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito
<b>15</b>	3.1.90.11	10.000,00

<b>Suple menta Ficha</b>	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>
	04.122.0003.2003	Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito
<b>21</b>	3.3.90.39	10.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 24 de maio de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo